

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 15/2017

Revogação da Portaria que Regulamenta o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá.


**A Presidente da Câmara Municipal de Ubá**, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 26, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 11 de 23.03.2017 que regulamenta o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá, MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 06 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá